



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 243

de 20 de Julho de 1970.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
CR\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS)"

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito es
pecial de CR\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros), destinado a
uma pequena reforma e pintura no prédio da Escola Primária da Fazen-
da Albertina e posterior cerceamento da área onde se situa aquele -
prédio público, com tela de 2 (dois) metros de altura, de arame nº10.

ARTIGO 2º: - O Valor do presente crédito especial será coberto com os recursos-
financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o -
corrente exercício.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, 16 de Julho de 1970.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL